

DECRETO Nº 7704, de 30 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 596,74 (Quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

	Decreto Nº 7704		
	Suplementação de Créditos		Data30/09/2026
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1		
	1.13.1.08.245.0009.2109.33901400.26600004		
1097			596,74
1098			
Soma:			596,74
	Anulação de Créditos		Data30/09/2026
Origem	Tipo de Crédito		Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1		

1098	1.13.1.08.245.0009.2109.33903000.26600004	596,74
Soma:		596,74

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal